



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Amarante do Maranhão- MA e das outras providencias.” .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b> .....	2
<b>AVISO DE CHAMADA PUBLICA</b> .....	2
A comissão fiscalizadora vem por meio da secretaria Municipal De cultura e Turismo – SECULT vem prorrogar o prazo de entrega dos documentos dos proponentes dos projetos selecionados até a dat .....	2

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO

**“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Amarante do Maranhão- MA e das outras providencias.”**

DECRETO Nº 019/2024 - GAP. 03 DE OUTUBRO DE 2024. “Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Amarante do Maranhão- MA e das outras providencias.” O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas; CONSIDERANDO a utilização dos prédios públicos, tendo em vista a realização das Eleições Municipais 2024 DECRETA: Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 04 e 07 de outubro de 2024, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitem paralisação. Art. 2º - Os serviços considerados essenciais obedecerão a escalas de trabalho, conforme determinações superiores e sob a responsabilidade integral dos Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos. Art. 3º - Os Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos cientificarão os servidores escalados para cumprimento do sistema de plantão. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cientifique-se, Registre-se. Publique-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DE OUTUBRO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: xvsfy6d6zy20241003181036

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### AVISO DE CHAMADA PUBLICA

A comissão fiscalizadora vem por meio da secretaria Municipal De cultura e Turismo – SECULT vem prorrogar o prazo de entrega dos documentos dos proponentes dos projetos selecionados até a data Secretaria Municipal De Cultura De Amarante Do Maranhão vem por meio deste solicitar a todos os proponentes selecionados dos projetos culturais no edital de chamamento público nº 01/2024 - PREMIAÇÃO – pnab 2024. Em todas as categorias, de acordo com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 – que institui a política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura, regulamentada pelo decreto federal nº decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023. A comissão fiscalizadora vem por meio da secretaria Municipal De cultura e Turismo – SECULT vem prorrogar o prazo de entrega dos documentos dos proponentes dos projetos selecionados até a data de sexta feira 05/10/2024, os proponentes deveram se dirigir até a secretaria em horário de funcionamento das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs munidos de todos os documentos que o edital exige. NILAN RIBEIRO NASCIMENTO Secretário Municipal de Cultura e Turismo Portaria: 007/2021

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: \$ziqk8sE9x1I



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**Weliton Silva**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

